



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
01ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO

PORTARIA 01/2015

A Dra. TATYANNA BARBOSA SANTOS KIRCHHEIM, Juíza do Trabalho Titular da 01ª Vara do Trabalho de Esteio, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que, até a data de 19 de julho de 2015, não havia adesão dos servidores desta 1ª Vara no movimento grevista dos servidores do Judiciário, tanto o prazo como o atendimento as partes se encontrava dentro da normalidade na 01ª Vara do Trabalho de Esteio;

CONSIDERANDO a adesão de servidores desta Unidade, a partir da data de 20 de julho de 2015, o que passou a acarretar a inviabilização no atendimento as partes e respectivos procuradores na Secretaria da Vara, em vista do reduzido número de servidores;

RESOLVE expedir a presente portaria para estabelecer os procedimentos a serem adotados por esta Unidade Judiciária:

Artigo 1º - LIMITAR o atendimento às partes, procuradores e público em geral, na Secretaria da 1ª Vara de Esteio, ao horário das 13 às 18 horas;

Artigo 2º - MANTER as audiências designadas;

Artigo 3º - MANTER a fruição dos prazos processuais;

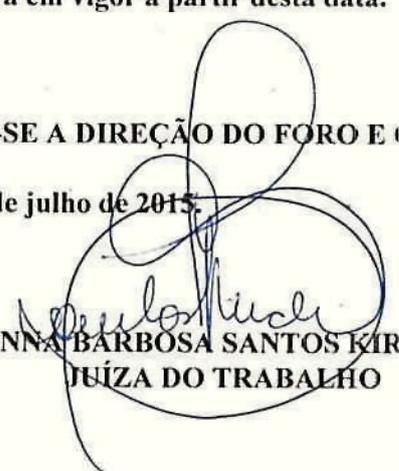
Artigo 4º - MANTER os efeitos da presente portaria enquanto perdurar o movimento grevista, a qual fica automaticamente REVOGADA a contar do dia posterior ao seu término.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUEM-SE A DIREÇÃO DO FORO E CORREGEDORIA.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

  
TAYANNA BARBOSA SANTOS KIRCHHEIM  
JUÍZA DO TRABALHO